



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 126 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Conceder Progressão por Mérito, no mês de FEVEREIRO de 2014, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, ao(s) servidor(es) lotado(s) no Hospital Universitário, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1147956	ANA LUCIA CAMARA ALMEIDA	D 415	D 416	06/02/2014
1147872	FERNANDO MENDONCA VIDIGAL	E 415	E 416	14/02/2014
1148624	MARIA AMELIA RIBEIRO ELIAS	E 311	E 312	21/02/2014
1148630	MARIANGELA APARECIDA GONCALVES FIGUEIREDO	E 411	E 412	25/02/2014
1272185	OLAVO ORACIL ALVES SALVADOR	D 409	D 410	01/02/2014

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos